PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4027/2015

Ementa – Suspende o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo n° 07/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 3.998 de 25 de novembro de 2015, que estabelece o período de férias coletivas dos servidores públicos municipais e;

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo, realizado pela Presidente da Comissão.

DECRETA

Art.1° - Fica suspensa a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo de n° 07/2015, nomeada pelo Decreto sob n° 4.004/2015.

Parágrafo Único – A suspensão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob n° 07/2015, corresponderá ao período de 17 de Dezembro de 2015 a 10 de Janeiro de 2016.

Art. 2° - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO
Diário Folha
Oficial Extra
Edição Diária
Nº 1462 Página B2
Data 23/12/2015
Visto

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete